

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

HILANA PESSOA DA SILVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1987, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº. 21.969.027-8 - SSP/RJ e CPF nº. 117.109.977-02, residente e domiciliada na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 3781 - Aptº. 403 - Jatiuca - Cep: 57036-850 - Maceió/AL e **ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 859035 - SSP/AL e CPF nº. 564.372.854-00, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 3781 - Aptº. 403 - Jatiuca - Cep: 57036-850 - Maceió/AL; têm entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

Do Nome Empresarial, Sede.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA**. A sociedade terá sua sede, na Avenida Maceió, nº. 226 - "A" - Tabuleiro dos Martins - Cep: 57061-110 - Maceió/AL.

Da Abertura de Filias

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Do Objeto social

CLÁUSULA TERCEIRA - Constitui o objeto social da sociedade:

Comercio atacadista de produtos descartáveis em geral

Do Capital social e Distribuição

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país e o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a ser integralizado, dividido em (08) parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada contados do registro na Junta Comercial de Alagoas, fica assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR RS INTEGRALIZADO	VALOR RS A INTEGRALIZAR
ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE	500	500,00	(-)
HILANA PESSOA DA SILVEIRA	49.500	9.500,00	40.000,00
TOTAL	50.000	10.000,00	40.000,00

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA

Da Responsabilidade dos Sócios

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da Cessão e Transferência das Quotas

CLAUSULA SEXTA - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Da Administração da Sociedade

CLÁUSULA SETIMA - A administração e o uso do nome empresarial cabem ao sócio **HILANA PESSOA DA SILVEIRA** competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Da Retirada de Pró-labore

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

Do Encerramento do Exercício Social e Prestação de Contas

CLÁUSULA NONA - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Falecimento ou Interdição de Sócio

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade. Em qualquer das hipóteses a sociedade terá até 180 (cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

Início das atividades prazo e duração

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade iniciará suas atividades no ato do registro da Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA

Do Desimpedimento

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Do Foro Jurídico

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas nem entrelinhas, destinando-se 01 (uma) via ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

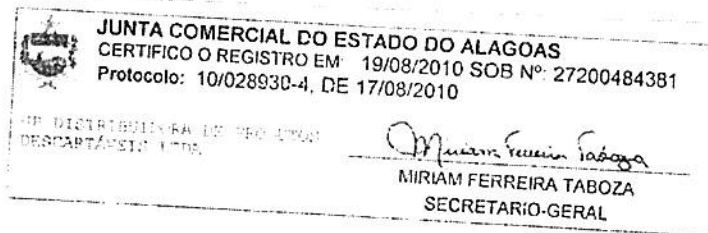
Maceió/AL, 05 de Agosto de 2010.

Hilana Pessoa da Silveira

HILANA PESSOA DA SILVEIRA

Alex Pessoa de Albuquerque

ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE



182787002/2284

AUG 19 2010

LIBRARY OF THE
U.S. DEPARTMENT OF
COMMERCE
WASHINGTON, D.C.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "UP
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA - EPP".**

HILANA PESSOA DA SILVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1987, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº. 21.969.027-8 – SSP/RJ e CPF nº. 117.109.977-02, residente e domiciliada na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 3781 – Aptº. 403 – Jatiuca – Cep: 57036-850 – Maceió/AL e **ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 859035 - SSP/AL e CPF nº. 564.372.854-00, residente e domiciliada na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 3781 – Aptº. 403 – Jatiuca – Cep: 57036-850 – Maceió/AL; Únicos sócios componentes da sociedade **"UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA - EPP"**, com sede na Avenida Maceió, nº. 226 – "A" – Tabuleiro dos Martins – Cep: 57061-110 - Maceió/AL, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº. 272.0048438-1 em 19/08/2010, e inscrito no CNPJ sob nº. 12.423.997/0001-71, resolvem de comum acordo alterar seu contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Neste ato o objeto social da empresa passara a ser:

Comercio atacadista de embalagens
Comercio atacadista de produtos descartáveis em geral.
Comercio atacadista de mercadorias em geral sem predominância de produtos alimentícios.

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social primitivo não alcançadas ou atingidas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas nem entrelinhas, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

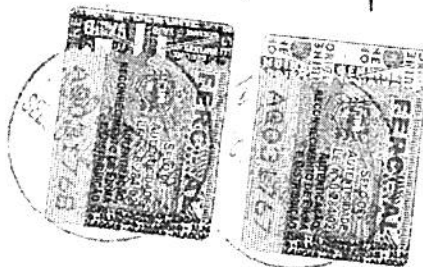
Maceió/AL, 08 de Setembro de 2010.

5º DISTRITO

Hilana Pessoa da Silveira
HILANA PESSOA DA SILVEIRA

5º DISTRITO

Alex Pessoa de Albuquerque
ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE



Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Di
Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. do Martins - Macei
Reconheço a firma de *Hilana Pessoa da Silveira*
Alex Pessoa de Albuquerque
Em testº *[assinatura]* da vosa
Tabuleiro do Martins 08/09/10
[assinatura]
Hilary Bastos da Rocha - Oficial Publ
Silvana Bastos da R. Araújo - Substitua
Sandra Bastos da R. Silva - Substitua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2010 SOB Nº: 27600154556
Protocolo: 10/039098-6, DE 15/09/2010
Empresa: 27 2 0048438 1
UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DESCARTÁVEIS LTDA EPP

Miriam Ferreira Taboza
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

*955791009 20090920
0177 02 20

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE "UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
LTDA".**

HILANA PESSOA DA SILVEIRA, brasileira, casada, nascida em 22/10/1987, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº. 21.969.027-8 – SSP/RJ e CPF nº. 117.109.977-02, residente e domiciliada na Avenida Maceió, nº 226 – Tabuleiro dos Martins – Cep: 57061-110 – Maceió/AL e **ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 859035 - SSP/AL e CPF nº. 564.372.854-00, residente e domiciliado na Avenida Maceió, nº 226 – Tabuleiro dos Martins – Cep: 57061-110 – Maceió/AL; Únicos sócios componentes da sociedade **"UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA"**, com sede na Avenida Maceió, nº. 226 – "A" – Tabuleiro dos Martins – Cep: 57061-110 - Maceió/AL, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº. 272.0048438-1 em 19/08/2010, e inscrito no CNPJ sob nº. 12.423.997/0001-71, resolvem de comum acordo alterar seu contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Neste ato o objeto social da empresa passara a ser:

Comercio atacadista de embalagens – CNAE 4686902
Comercio atac de prod plásticos, utensílios domésticos e descartáveis em geral - 4649499
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral – CNAE 4639701
Comércio atacadista de artigos de armarinho em geral – CNAE 4641903
Comércio atacadista de artigos para escritório em geral – CNAE 4647801
Comercio atacadista de bebidas em geral – CNAE 4635403
Comercio atacadista de cosméticos e produto de perfumaria – CNAE 4646001
Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal – CNAE 4646002
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 4649408
Comercio atacadista de Alimentos para animais – CNAE 4623109

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato o capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passará a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o presente aumento e de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), integralizados neste ato através da reserva de incentivos fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
HILANA PESSOA DA SILVEIRA	693.000	693.000,00	99%
ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE	7.000	7.000,00	1%
TOTAIS	700.000	700.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Assinado em
Maceió, 19 de Agosto de 2010.

[Assinatura]

[Assinatura]

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE "UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
LTDA".**

**À VISTA DAS ALTERAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO
SOCIAL.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "UP DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA".**

HELANA PESSOA DA SILVEIRA, brasileira, casada, nascida em 22/10/1987, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº. 21.969.027-8 – SSP/RJ e CPF nº. 117.109.977-02, residente e domiciliada na Avenida Maceió, nº 226 – Tabuleiro dos Martins – Cep: 57061-110 – Maceió/AL e **ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 859035 - SSP/AL e CPF nº. 564.372.854-00, residente e domiciliado na Avenida Maceió, nº 226 – Tabuleiro dos Martins – Cep: 57061-110 – Maceió/AL; Únicos sócios componentes da sociedade **"UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA"**, com sede na Avenida Maceió, nº. 226 – "A" – Tabuleiro dos Martins – Cep: 57061-110 - Maceió/AL, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº. 272.0048438-1 em 19/08/2010, e inscrito no CNPJ sob nº. 12.423.997/0001-71, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato conforme as cláusulas seguintes:

Do Nome Empresarial, Sede.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA**, com sede, na Avenida Maceió, nº. 226 – "A" – Tabuleiro dos Martins – Cep: 57061-110 - Maceió/AL.

Da Abertura de Filias

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Do Objeto social

CLÁUSULA TERCEIRA - Constitui o objeto social da sociedade:

Comércio atacadista de embalagens – CNAE 4686902

Comércio atac de prod plásticos, utensílios domésticos e descartáveis em geral - 4649499

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral – CNAE 4639701

Comércio atacadista de artigos de armarinho em geral – CNAE 4641903

Comércio atacadista de artigos para escritório em geral – CNAE 4647801

Comércio atacadista de bebidas em geral – CNAE 4635403

Comércio atacadista de cosméticos e produto de perfumaria – CNAE 4646001

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal – CNAE 4646002

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 4649408

Comércio atacadista de Alimentos para animais – CNAE 4623109

Ana M. P. da Silva
Assessora Técnica
Matrícula 27.417-1

[Handwritten signatures and initials]

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA".

Do Capital social e Distribuição

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 70.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
HILANA PESSOA DA SILVEIRA	693.000	693.000,00	99%
ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE	7.000	7.000,00	1%
TOTAIS	700.000	700.000,00	100%

Da Responsabilidade dos Sócios

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da Cessão e Transferência das Quotas

CLAUSULA SEXTA - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Da Administração da Sociedade

CLÁUSULA SETIMA - A administração e o uso do nome empresarial cabem ao sócio **HILANA PESSOA DA SILVEIRA** competindo-lhe todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Da Retirada de Pró-labore

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios.

Do Encerramento do Exercício Social e Prestação de Contas

CLÁUSULA NONA - Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Ana M. T. da Silva
Assessoria Contábil-Jurídica
14/05/2024

[Assinatura]

12/05/24

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA".

Falecimento ou Interdição de Sócio

CLÁUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que legitimamente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio relescescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade. Em qualquer das hipóteses a sociedade terá até 180 (cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

Início das atividades prazo e duração

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 19/08/2010, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

Do Desimpedimento

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Do Foro Jurídico

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas nem entrelinhas, ficando uma das vias arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2013.

Hilana Pessoa da Silveira
HILANA PESSOA DA SILVEIRA

Alex Pessoa de Albuquerque
ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE

Ana M. T. Ribeiro
Assessoria Jurídica - BUCEN
Maceió - AL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em : 26/02/2013 Sob Nº : 20130123390

Protocolo : 130123390 de : 25/02/2013 NIRE : 27200484381

UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA

Chancela : A9DD4EEF66F86504DD92FDD6883B7FF5D4115837

Maceió, 27/02/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA
NIRE
27200484381

Último Arquivamento

Numero Protocolo



141197668

Local, Data

Maceió quinta-feira, 6 de novembro de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
06/11/2014	17:13:13
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.	
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.	

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE "UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS
LTDA".**

HILANA PESSOA DA SILVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1987, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº. 21.969.027-8 – SSP/RJ e CPF nº. 117.109.977-02, residente e domiciliada na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 3781 – Aptº. 403 – Jatiuca – Cep: 57036-850 – Maceió/AL e **ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 859035 - SSP/AL e CPF nº. 564.372.854-00, residente e domiciliada na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 3781 – Aptº. 403 – Jatiuca – Cep: 57036-850 – Maceió/AL; Únicos sócios componentes da sociedade **"UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA"**, com sede na Avenida Maceió, nº. 226 – "A" – Tabuleiro dos Martins – Cep: 57061-110 - Maceió/AL, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº. 272.0048438-1 em 19/08/2010, e inscrito no CNPJ sob nº. 12.423.997/0001-71, resolvem de comum acordo alterar seu contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - Neste ato o endereço da empresa passara a ser na Avenida Maceió, nº 59 – Tabuleiro do Martins - Cep: 57061-110 – Maceió/AL.

**À VISTA DAS ALTERAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO
SOCIAL.**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "UP DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA".**

HILANA PESSOA DA SILVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1987, empresaria, portadora da Carteira de Identidade nº. 21.969.027-8 – SSP/RJ e CPF nº. 117.109.977-02, residente e domiciliada na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 3781 – Aptº. 403 – Jatiuca – Cep: 57036-850 – Maceió/AL e **ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado judicialmente, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 859035 - SSP/AL e CPF nº. 564.372.854-00, residente e domiciliada na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 3781 – Aptº. 403 – Jatiuca – Cep: 57036-850 – Maceió/AL; Únicos sócios componentes da sociedade **"UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA"**, com sede na Avenida Maceió, nº 59 – Tabuleiro do Martins - Cep: 57061-110 – Maceió/AL, com seu contrato primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº. 272.0048438-1 em 19/08/2010, e inscrito no CNPJ sob nº. 12.423.997/0001-71, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato conforme as clausulas seguintes:

Synapecchia
JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/11/2014 Sob Nº 20141197668
Protocolo : 141197668 de 05/11/2014 NIRE: 27200484381
UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA
Chancela : 9966F18D79B0B45F06A5BC1BE5102A177C30BFA1

Maceió, 05/11/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE "UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS
LTDA".**

Do Nome Empresarial, Sede.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA**, com sede, na Avenida Maceió, nº 59 – Tabuleiro do Martins - Cep: 57061-110 – Maceió/AL.

Da Abertura de Filias

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Do Objeto social

CLÁUSULA TERCEIRA - Constitui o objeto social da sociedade:

Comércio atacadista de embalagens – CNAE 4686902
Comércio atac de prod plásticos, utensílios domésticos e descartáveis em geral - 4649499
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral – CNAE 4639701
Comércio atacadista de artigos de armarinho em geral – CNAE 4641903
Comércio atacadista de artigos para escritório em geral – CNAE 4647801
Comércio atacadista de bebidas em geral – CNAE 4635403
Comércio atacadista de cosméticos e produto de perfumaria – CNAE 4646001
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal – CNAE 4646002
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 4649408
Comércio atacadista de Alimentos para animais – CNAE 4623109

Do Capital social e Distribuição

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO
HILANA PESSOA DA SILVEIRA	693.000	693.000,00	99%
ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE	7.000	7.000,00	1%
TOTAIS	700.000	700.000,00	100%

Da Responsabilidade dos Sócios

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Synarcia
Escritório
JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/11/2014 Sob N° 20141197668
Protocolo : 141197668 de 05/11/2014 NIRE: 27200484381
UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA
Chancela : 9966F18D79B0B45F06A5BC1BE5102A177C308FA1

Maceió, 05/11/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral



Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucecal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Synara Călugăreanu
ESTIMABILĂ
JUCĂRI



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE "UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA".

Início das atividades prazo e duração

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade teve suas atividades iniciadas em 19/08/2010, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

Do Desimpedimento

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Do Foro Jurídico

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro da cidade de Maceió, Estado de Alagoas, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em via única, sem emendas nem entrelinhas, destinando-se ao arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2014:

Hilana Pessoa da Silveira
HILANA PESSOA DA SILVEIRA

Alex Pessoa de Albuquerque
ALEX PESSOA DE ALBUQUERQUE

Synara C. Accchia
EST. AL. 11/14
JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas

Certifico o Registro em 06/11/2014 Sob N° 20141197668

Protocolo : 141197668 de 05/11/2014 NIRE: 27200484381

UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA

Chancela : 9966F18D79B0B45F06A5BC1BE5102A177C30BFA1

Maceió, 06/11/2014

Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

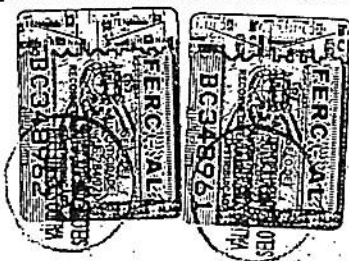


Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. do Martins - Maceió/AL

Reconheço as Firma de
Alex Pessoa de Albuquerque
Silvana Bastos da R. Araujo
Silvana

Em Teste de da Verdade.
Tabuleiro do Martelo 03.11.14

- ☐ Nalcy Bastos da Rocha - Oficial/n
- ☐ Silvana Bastos da R. Araujo - Substituta
- ☐ Sâmia Bastos da R. Silva - Substituta



Acompanhamento da solicitação CNPJ via Internet**Código de Acesso:**
30.76.13.87.22 - 12.423.997.000.171

DATA - HORA	ÓRGÃO	STATUS
[24/10/2014 19:22:34]	- RFB	Sua solicitação foi submetida a verificação automatizada.
[24/10/2014 19:22:34]	- RFB	Sua solicitação foi enviada para a Sefaz-AL .
[28/10/2014 16:39:03]	- SEFAZ-AL	Sua solicitação foi analisada.
[28/10/2014 16:39:03]	- RFB	Foi gerado DBE/Protocolo para a solicitação.
[06/11/2014 13:15:27]	- RFB	A documentação encaminhada referente à sua solicitação foi analisada pela Junta Comercial do seu Estado.

Sua solicitação foi atendida e seu Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral está disponível.



PROPOSTA

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2016

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho pelo Fornecedor.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 77.700,00** (Setenta e sete mil e setecentos Reais), nos termos abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT TOTAL	QUANT. 1ºGRAU	QUANT. 2ºGRAU	MARCA	PREÇO expresso em R\$	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	Café Puro Marata, torrado e moído; tradicional; forte; de 1ª qualidade; empacotado em alto vácuo; acondicionado em embalagem laminada (tipo tijolinho) de 250g; Validade não inferior a 1 ano. Pó homogêneo, com predominância de grãos selecionados arábica, sendo admitido até 30% de grãos robusta (conillon); isento de gosto rio zona; Selo de pureza ABIC ou instituição que atenda ao disposto no art. 1º, Inc. II da Lei Federal nº 9972/2000.	15.000	10.500	4.500	PURO	3,98	59.700,00
TOTAL.....							59.700,00

VALOR TOTAL DO LOTE I R\$: 59.700,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REIAS)

Maceió, 18 de Novembro de 2016

William Bauderio de Faria

UP Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda



Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

D. Hilana Pessoa da Silveira, portadora da cédula de identidade RG n. 4196130-7 e com CPF sobre o nº 117.109.977-02, como representante devidamente constituído de **UP Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.423.997/0001-71, com sede na Av. Maceió, 59 – Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, CEP 57061-110, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió. 18 de Novembro de 2016

UP Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa **UP Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.423.997/0001-71, com sede na Av. Maceió, 59 – Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, CEP 57061-110, por intermédio de sua representante legal, a D. Hilana Pessoa da Silveira, com CPF sobre o nº 117.109.977-02, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Maceió, 18 de Novembro de 2016

UP Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda



DECLARAÇÃO

A empresa **UP Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.423.997/0001-71, com sede na Av. Maceió, 59 – Tabuleiro do Martins, Maceió – AL, CEP 57061-110, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió, 18 de Novembro de 2016

UP Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda



PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	UP Distribuidora de Produtos Descartáveis Ltda;
CNPJ	12.423.997/0001-71
Endereço	Av. Maceió, 59 Tabuleiro do Martins – Maceió/AL
CEP	57.061.110
Fones	82-3324-1110
Fax	82-3324-1110
E-mail	licitacoes@grupoaleplast.com.br
Site internet	http://updistribuidor.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Hilana Pessoa da Silveira
Cargo	Sócio - Gerente
Nacionalidade	Brasileira
Estado civil	Casada
Profissão	Empresária
Endereço	Av. Maceió, 59 Tabuleiro do Martins – Maceió/AL
CEP	57.061.110
Fone	82-3324-1110
Fax	82-3324-1110
E-mail	licitacoes@grupoaleplast.com.br
Cart. De Identidade	6773
Órgão Expedidor	MTE-RJ
CPF	117.109.977-02

Dados Bancários da Empresa:

Banco	Banco do Brasil
Agência	3393-6
Conta	129870-4

Dados do Contato da Empresa:

Nome	Williams Bandeira de Farias
Cargo	Auxiliar Administrativo
Endereço	Av. Maceió, 59 Tabuleiro do Martins – Maceió/AL
CEP	57.061.110
Fone	82-3324-1110
Fax	82-3324-1110
e-mail	licitacoes@grupoaleplast.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
757484420

NOME
HILANA PESSOA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6773 MTE RJ

CPF
117.109.977-02

DATA NASCIMENTO
22/10/1987

FLUACÃO
LUIZ CLAUDIO FREIXO DA
SILVEIRA
VIVIANA PESSOA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04639287401

VALIDADE
10/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
11/05/2009

OBSERVAÇÕES

Hilana Pessoa da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MACEIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO
18/12/2013

Luiz Augusto Santos Lima de Melo
Assessor/Presidente do DETRAN/AL
ASSINATURA DO EMISSOR

71580142668
AL013622862

DETRAN - AL (ALAGOAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
757484420

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

684784192

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

WILLIAMS BANDEIRA DE FARIAS



DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF

737099 SSP AL

CPF

496.117.474-20

DATA NASCIMENTO

04/11/1967

RENASCIMENTO

PAULO BANDEIRA DE FARIAS

AS

LENITA BELARMINA DE FARIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB

AB

Nº REGISTRO

01576305906

VALIDADE

12/04/2017

DATA EMISSÃO

04/06/1994

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MACÉIO, ALAGOAS

DATA EMISSÃO

18/07/2013



Carlos Augusto Santana Leão de Melo
Chefe, Presidente do DETRAN/AL

ASSINATURA DO EMISSOR

26085098249

AL011194674

DETRAN - AL (ALAGOAS)

684784192

684784192



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 12.423.997/0001-71 Validade do Cadastro: 25/10/2017
Razão Social / Nome: UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 27855 - Maceió AL
Unidade Cadastradora: 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Atividade Econômica: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
Endereço: AV MACEIO 59 - Maceió - AL
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita	Validade:	16/04/2017	
FGTS	Validade:	08/12/2016	
INSS	Validade:	16/04/2017	
Trabalhista	Validade:	21/05/2017	http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/12/2016
Receita Municipal	Validade:	04/02/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 2.31; LG = 2.13; LC = 2.26

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.